



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria Nº 1311/2017

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciono, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, benefício n.º 172.801.245-4

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Motorista II, lotado junto ao Departamento Rodoviário, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 172.801.245-4, ocorrida em 05 de julho de 2016, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **NELSON AGOSTINI**, matrícula n.º 1345-1, portador do CPF n.º 242.962.959-34.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6113
Data 12/01/2017
Página(s) 3-A